**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Coordenação de Pesquisa e Comunicação Científica Programa de Fomento à Pesquisa

# ANEXO I

**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E QUADRO DE PONTUAÇÃO**

Seleção de Projetos de Pesquisa a serem apoiados pelo Programa de Fomento à Pesquisa da Escola Superior de Ciências da Saúde - ESCS, com recursos da Fepecs - Seleção 2021.

|  |  |
| --- | --- |
| CRITÉRIOS DE SELEÇÃO | Máx. Pontos |
| **12.4.1 GRUPO 1** – Mérito científico do projeto | |
| 12.4.1.1 Fundamentação teórica do escopo: O projeto está bem fundamentado em referencial teórico atualizado e apto para orientar seu desenvolvimento. | 10 |
| 12.4.1.2 Coerência dos objetivos e justificativa do projeto: O tema ou problema de  que trata o projeto está contextualizado com base na realidade local do DF e RIDE, o suficiente para explicar/motivar a realização do projeto. | 10 |
| 12.4.1.3 Adequação metodológica e viabilidade de execução: A metodologia  proposta está adequada aos objetivos do projeto e demonstra detalhadamente a forma de conduzir as ações a serem desenvolvidas durante sua execução. | 10 |
| Pontuação máxima Grupo 1 | 30 |
| **12.4.2. GRUPO 2** – Capacidade do projeto em dar respostas ao aprimoramento da rede de serviços da SES-DF | |
| 12.4.2.1 Adequação dos objetivos: Os objetivos do projeto são específicos, mensuráveis, atingíveis, relevantes para o aprimoramento do SUS-DF | 10 |
| 12.4.2.2 Resultados esperados: Os benefícios/ resultados descritos no projeto são  abrangentes e têm capacidade de melhorar significativamente os serviços de saúde e/ou as condições de vida da população. | 10 |
| 12.4.2.3 O projeto pode gerar iniciativas com potencial de replicação no SUS-DF | 10 |
| Pontuação máxima Grupo 2 | 30 |
| **GRUPO 3** – Viabilidade operacional do projeto | |
| 12.4.3.1 O projeto tem viabilidade e exequibilidade, demonstrada na razoabilidade do seu cronograma, praticidade das ações programadas e orçamento solicitado. | 10 |
| 12.4.3.2 Os recursos solicitados se justificam face aos objetivos e a metodologia do projeto. | 5 |
| 12.4.3.3 Há coerência entre os valores solicitados e os preços praticados no mercado e pertinência das despesas de capital e custeio às necessidades do projeto | 5 |
| Pontuação máxima Grupo 3 | 20 |
| **GRUPO 4** – Produção científica do coordenador/proponente, ocorrida nos últimos 5 anos a contar da data de publicação deste Edital Normativo | |
| 12.4.4.1 Autor e/ou coautor de artigo publicado em periódico indexado.  2,0 pontos por artigo publicado em periódico indexados nas bases ISI, Scimago, MEDLINE ou Scopus.  1,5 pontos por artigo publicado em periódico indexados na base Scielo  1,0 ponto por artigo publicado em periódico indexado nas bases LILACS, LATIN- DEX ou semelhantes. | 20 |
| Pontuação máxima Grupo 4 | 20 |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA FINAL | 100 |